



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de insumos para bomba de infusão/sistema de **monitorização contínua** de glicose, destinados ao cumprimento de decisão judicial em favor de paciente do Município de Rio das Pedras/SP, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa Eletrônica e em seus anexos.

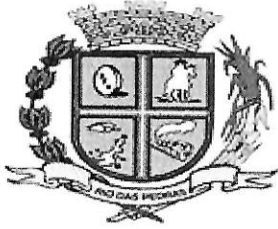
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do tratamento do(a) paciente beneficiário(a) de decisão judicial, garantindo o fornecimento regular dos insumos indispensáveis ao funcionamento da bomba de infusão e do sistema de monitorização contínua de glicose (MCG), prevenindo desassistência, descompensações glicêmicas e riscos à saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

- **Constituição Federal de 1988, art. 196**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- **Lei nº 8.080/1990** (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços correspondentes.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial:
- **Art. 75, inciso II**, que prevê a dispensa de licitação nos casos de contratação necessária para o cumprimento de decisão judicial;
- **Art. 78**, que disciplina as hipóteses de contratação direta e os requisitos de formalização do processo.
- Decisão Judicial proferida nos autos em trâmite perante o Poder Judiciário (**Processo nº 511.01.2011.002459-9/000000-000**), que determina ao Município de Rio das Pedras/SP o fornecimento dos insumos necessários ao tratamento do(a) paciente beneficiário(a).

Dessa forma, a presente contratação direta se justifica pela necessidade de assegurar o cumprimento da decisão judicial e a continuidade do tratamento do paciente, garantindo o direito fundamental à saúde e evitando risco de agravamento do quadro clínico.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES (12 meses)

Os itens deverão ser novos, originais, compatíveis com os equipamentos indicados e atender às especificações mínimas abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade Anual
1	Cateter Quick-Set cânula 9 mm x tubo 60 cm - Código 397A (Medtronic)	Cx com 10 unidades	12 Caixas
2	Reservoir 3 ml - Código MMT-332A (Medtronic)	Cx com 10 unidades	12 Caixas
3	Sensor Guardian Sensor 4 - Código MMT-7040C8	Cx com 05 unidades	12 Caixas
4	Transmissor Guardian 4 - Código MMT-7840W8	Cx com 01 unidade	01 Unidade
5	Aplicador cateter Quick-Set - Código MMT-305QS	Cx com 01 unidade	01 Unidade

Observações técnicas:



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

Os itens devem ser compatíveis com o sistema correspondente (bomba/MCG) e adequados ao uso do paciente, **conforme prescrição/indicação** constante nos autos do processo administrativo/judicial.

Não será aceita substituição por produto similar sem anuência formal da área requisitante e comprovação inequívoca de compatibilidade e equivalência técnica.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. Os insumos deverão ser originais, novos, em embalagem lacrada e com prazo de validade compatível com o período de utilização.
- 5.2. Prazo de entrega: até 10 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.3. Local de entrega: Rua Aradesco Biachin, 89 – São Cristovão, Rio das Pedras/SP, em dias úteis, das 07h00m às 16h00m.
- 5.4. Entrega parcelada: recomendada/permitida para itens de consumo (itens 1, 2 e 3), conforme cronograma a ser definido pela unidade requisitante, visando manter estoque mínimo e preservar validade.
- 5.5. A entrega deverá ocorrer com nota fiscal, identificação do lote e validade, e demais documentos exigidos no Edital.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O fornecimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

7. REQUISITOS DE QUALIDADE, VALIDADE E RASTREABILIDADE

- 7.1. Os produtos devem possuir registro/anotação vigente na ANVISA, quando aplicável, e estar em conformidade com as normas sanitárias.
- 7.2. Validade mínima no ato do recebimento: 12 meses ou, quando não possível, no mínimo 2/3 do prazo total de validade do fabricante (o que for mais vantajoso à Administração).



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

- 7.3. Os itens devem conter lote, data de fabricação e data de validade na embalagem, garantindo rastreabilidade.
- 7.4. Produtos com embalagem violada, avariada, com sinais de uso, recondicionados ou fora das especificações serão recusados.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

- 8.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

Recebimento provisório: conferência quantitativa e documental

Recebimento definitivo: verificação qualitativa (conformidade com especificações, validade, integridade, compatibilidade).

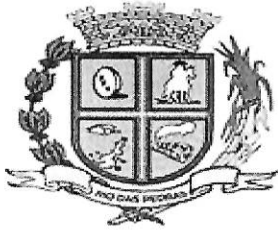
- 8.2. Constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar substituição/correção no prazo de 03 dias, sem ônus adicional.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os itens conforme especificações, quantidades e prazos.
- 9.2. Garantir originalidade, integridade e rastreabilidade dos produtos.
- 9.3. Substituir itens recusados por desconformidade, avaria ou vencimento.
- 9.4. Manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas no Edital.
- 9.5. Responsabilizar-se por transporte, embalagem adequada e entrega no local indicado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Emitir Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e disponibilizar condições para recebimento.
- 10.2. Realizar o recebimento e conferência, atestando as notas fiscais quando devidas.
- 10.3. Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas e após o aceite definitivo.
- 10.4. Fiscalizar a execução contratual.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização será exercida por servidor designado: **Gestor(a)/Fiscal:** Isabel Cristina Schiavon Soave – Farmacêutica do Município.
- 11.2. Compete ao fiscal acompanhar entregas, registrar ocorrências, solicitar substituições e atestar recebimento.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo e emissão da nota fiscal, mediante comprovação da regularidade fiscal quando exigível, conforme Edital.
- 12.2. A nota fiscal deverá conter descrição compatível com o item, quantidade, marca/modelo/código, lote e validade.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço, por item (conforme definido no Edital), desde que atendidas integralmente as exigências técnicas e de habilitação.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurada por meio de **Pesquisa de Preços** realizada na plataforma compras.gov.br, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Os valores coletados foram analisados e tratados para exclusão de preços discrepantes, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade do mercado, assegurando a representatividade e a fidedignidade do valor estimado.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Anual
I	12	Cx	12 Cx de Cateter Quick-set 9mm X 60cm Código MMT 397 A	R\$ 1.268,00	R\$ 15.216,00
II	12	Cx	12 Cx de Reservoir 3ml MMT 332 A	R\$ 150,80	R\$ 1.809,60
III	60	UN	12 Cx com 05 Unidades cada de Sensor MMT - 7040C8 Guardian Sensor 4	R\$ 462,00	R\$ 27.720,00
IV	01	UN	01 Transmissor Guardian 4 - MMT 7840w8	R\$ 3.769,00	R\$ 3.769,00
V	01	UN	01 Aplicador cateter Quick-set MMT 305QS	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Total					R\$ 48.966,60

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE
338 – 10.301.0036.2090 - 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita

Rio das Pedras/SP, 10 de fevereiro de 2026

Daniel Gonçalves
Secretaria de Saúde – SESAU